



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2024

**Processo:** 00.002632/2024-93

**Assunto:** CONSTRU SÃO JOSÉ 2024 - FEIRA DA CONSTRUÇÃO + JORNADA DE EVENTOS TÉCNICOS DO VALE DO PARAÍBA

**Interessado:** ASSOCIAÇÃO ATITUDE PAULISTA - UNIÃO DOS MIC E PQ EMP E DOS PROF LIB

**Unidade Gestora:** GCO

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da **Associação Atitude Paulista - União dos MIC e PQ EMP e dos PROF LIB**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Referencial Adcon nº 91/2024 (0983762), em atendimento à exigência do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

**Contratada:** Associação Atitude Paulista - União dos MIC e PQ EMP e dos PROF LIB

**CNPJ/CPF:** 18.317.482/0001-73

**Objeto:** CONSTRU SÃO JOSÉ 2024 – FEIRA DA CONSTRUÇÃO + JORNADA DE EVENTOS TÉCNICOS DO VALE DO PARAÍBA

**Vigência:** 21 a 25/08/2024

**Valor total da contratação:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

**Conta orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.09.054 - Patrocínios

**Centro de custo:** 3.1.03 - PAT - Atividades de Patrocínio e Promoção

A Superintendente Administrativa e Financeira do Confea, no uso de suas competências, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZA** o empenho em favor da **Associação Atitude Paulista - União dos MIC e PQ EMP e dos PROF LIB**, no valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Casini Mattus, Gerente de Comunicação**, em 19/08/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Souza de Araujo, Superintendente Administrativo e Financeiro Substituto(a)**, em 19/08/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1024378** e o código CRC **CD7F950E**.

